



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

A C.L.J.R.  
Ubá - MG, 15/05/2000

**PROJETO DE LEI Nº 067/2000**

*Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação do número do telefone do Disque Denúncia do 21º BPMMG, em todos os ônibus da frota de coletivos urbanos do Município de Ubá.*

**Art. 1º** - Fica obrigatório a fixação em todos os ônibus da frota de coletivos urbanos do Município de Ubá, o telefone do Disque Denúncia do 21º BPMMG (531 7777).

**Art. 2º** - Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da presente Lei, para que todos os ônibus da frota de coletivos urbanos do Município de Ubá se adaptem a presente Lei.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 15 de maio de 2000.

  
**VEREADOR VADINHO BAIÃO**  
PT



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

Os ônibus urbanos circulam diariamente por toda a cidade de Ubá, atingindo não somente a área central, bem como nos mais diversos bairros, sendo que a adoção da divulgação do Telefone do Disque Denúncia do 21º BPMMG (531 7777), se transformará em mais um grande aliado na prevenção no combate a violência, que a Polícia Militar, através de seu comando em Ubá, tão bem vem realizando.

Sala das Sessões, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 15 de maio de 2000.

*Vad*  
**VEREADOR VADINHO BALÃO**  
**PT**